



**PORTARIA/SEME/Nº 035, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS  
NARRADOS NO PROCESSO Nº  
43.312/2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº **43.312/2023**, situado neste Município.

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

**I – Presidente: Luiz Eduardo Faustino Hurtado**, matricula nº 117219;

**II – Membro: Bharbara Bonelle De Sousa**, matricula nº 117707;

**III – Membro: Sandra Batista Da Silva**, matricula nº 124173.

**Art. 3º** A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 18 de outubro de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

PROC. ELETRÔNICO: 43.312/2023



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 240030034003400340038003400540058004100900018  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. E-mail: [seme@cariacica.es.gov.br](mailto:seme@cariacica.es.gov.br)



fls. 46



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

EDIÇÃO Nº 2478

## PORTARIAS

### \*PORTARIA/GP/Nº 496, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Analista do Executivo Municipal à servidora estatutária Aline Pitol Chagas, matrícula 113327.1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 17 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA/GP/Nº 501, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Alberto Da Conceição Roza, matrícula 119674.2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para compor o Serviço de Fiscalização Integrada, instituído pela Lei nº 5.475/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 18 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 502, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 PRORROGA PRAZO DA PORTARIA/GP/Nº 500, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 139 da Lei Complementar nº 137/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria/GP/Nº 500/2023,

publicada no Diário Oficial do Município em 07 de novembro de 2023, colocando à disposição da Câmara Federal, sem ônus para o Município de Cariacica, o servidor estatutário Renato Laures – matrícula nº 81319.1, ocupante do cargo de MaPB - I, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, pelo prazo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023.

Art. 2º Nos termos do Art. 20, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, do Ministério da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2022, caberá à Câmara Federal proceder aos descontos, recolhimentos e repasses das contribuições de previdência do servidor nominado no artigo anterior para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º. Cariacica-ES, 18 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 504, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Ludymiller Lima Barcelos, a pedido, do cargo de Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a contar de 16 de outubro de 2024;

II – Marcos José Vicente do cargo de Assessor Administrativo, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Kátia Cilene Victor Machado no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Vinícius Tesch Clarindo no cargo de Assessor Administrativo, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Tornar em efeito o inciso II do artigo 1º e o inciso II do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº499/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 18 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/SEME/Nº 035, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR



SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 43.312/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 43.312/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles: I – Presidente: Luiz Eduardo Faustino Hurtado, matrícula nº 117219;

II – Membro: Bharbara Bonelle De Sousa, matrícula nº 117707;

III – Membro: Sandra Batista Da Silva, matrícula nº 12417.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 18 de outubro de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

## LICITAÇÕES

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROC. 19.391/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do remanescente do Centro de Convivência na Alameda da Frincasa, no Bairro Nova Brasília, no Município de Cariacica.

O Município de Cariacica, através de sua Agente de Contratação, torna pública a interposição de recurso administrativo por parte da recorrente **TERRPLAN SERVICOS LTDA** em face do resultado de habilitação do lote único pertencente a licitação em epígrafe, em vista disso, nos termos do item 10 do edital ficam convocadas as demais licitantes a apresentação de suas contrarrazões.

Peça recursal completa estará disponível nos sites: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br); [www.transparencia.cariacica.es.gov.br](http://www.transparencia.cariacica.es.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Maiores informações através do telefone (27) 3354-5815.

**ID.TCE-ES: 2024.017E0500004.01.00 01**

Cariacica-ES, 16/10/2024.

**GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA**

Agente de Contratação

### AVISO DE FRACASSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Proc. nº. 3171/2024

O Município de Cariacica, torna público, que foi **FRACASSADA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando Aquisição de Kit Pistola calibre .40 polegadas (S&W).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao1@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao1@cariacica.es.gov.br)

**ID-TCE-ES 2024.017E0600013.01.0001**

Cariacica, 14/10/2024.

**JORGE AUGUSTO B. MEIRELES**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Proc. Nº 19.006/2024

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias básicas (Tipo A) e (Tipo B), de modo a atender as demandas oriundas das unidades básicas de saúde, pronto atendimento, e transporte sanitário.

**Recebimento das propostas:** de 22/10/2024 a 06/11/2024, às 09h:30min.

**Abertura das propostas e sessão de Disputa:** 06/11/2024 às 10h:00min.

Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao3@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br)

**ID.CidadES: 2024.017E0500002.01.0003**

Cariacica-ES, 18/10/2024.

**GLÓRIA STEFANY MATIAS DA SILVA**

Agente de Contratação

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 33.786/2024, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, cujo objeto a aquisição de 35 (trinta e cinco) armas eletroeletrônicas de incapacitação neuromuscular (AINM) para atender as necessidades da guarda municipal de Cariacica.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

02.12.01.00 – 06.181.0004.2.0017 – 4.4.90.52.00 – 1.700.1202.0000.

**Identificador de Contratação TCE/ES: 2024.017E0600013.10.0002.**

Cariacica/ES, 16 de outubro de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social

## DIVERSOS

### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 789/2024 – SEME

Processo nº 37859/2023

ARP nº 013/2024

**Objeto:** eventual e futura aquisição de Sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

**Contratada:** SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº. 08.623.848/0001-89.

Valor Total: R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

454 208.008.123650002 .20063 / 3.3.90.30.00

454 208.008.123650002 .20063 / 3.3.90.30.00

454 208.008.123650002 .20063 / 3.3.90.30.00

Cariacica-ES, 17/10/2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

